



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA**

RESOLUÇÃO N° 03, de 03 de Dezembro de 2012

Estabelece as atividades e os critérios de avaliação a serem utilizados na Realização das Provas e Julgamento de Títulos em Concursos Públicos para a carreira do Magistério Superior no Campus Universitário de Abaetetuba.

O Coordenador do Campus Universitário de Abaetetuba da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral da UFPA e atendendo ao disposto na Resolução 4.286, de 13 de Junho de 2012 - CONSEPE, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

TÍTULO I

DOS VALORES ATRIBUIDOS ÀS PROVAS E AO JULGAMENTO DE TÍTULOS

CAPÍTULO I

PROVA ESCRITA

Art. 1º. A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, com a seguinte valoração (Art. 23 da Resolução 4.286/2012 - CONSEPE):

- I** - apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão (2,5);
- II** - conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade (5,0);

III - linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical (2,5).

§ 1º A prova escrita dos concursos cuja matéria é Língua estrangeira ou Literatura estrangeira deverá ser produzida na modalidade escrita da língua, objeto do concurso.

§ 2º Para atender ao que trata o *caput* deste artigo, as atividades serão pontuadas de acordo com o estabelecido no Anexo I.

CAPÍTULO II

PROVA DIDÁTICA

Art. 2º. A prova didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato quanto aos seguintes critérios (Art. 25 da Resolução 4.286/2012 - CONSEPE):

I – Planejamento, Organização e Clareza da aula (5,0);

II - Extensão, atualização e Profundidade dos conhecimentos do candidato(5,0).

§ 1º A prova didática dos concursos cuja matéria é Língua estrangeira ou Literatura estrangeira deverá ser produzida na modalidade oral da língua, objeto do concurso.

§ 2º Para atender ao que trata o *caput* deste artigo, as atividades serão pontuadas de acordo com o estabelecido no Anexo II.

CAPÍTULO III

PROVA PRÁTICA

Art. 3º. Quando houver a prova prática, a mesma deve estar de acordo com o Art. 27 da Resolução 4.286/2012 - CONSEPE, que rege o seguinte: “A Prova Prática constará de experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, devendo ser realizada no tempo máximo de 4 (quatro) horas, sendo vedado aos demais candidatos assistir a ela”.

Parágrafo único. Fica a a cargo da Subunidade, quando esta for executora do concurso, o estabelecimento dos critérios e valores a serem adotados no que se refere ao *caput* deste artigo, os quais deverão constar no Plano de Concurso.

CAPÍTULO III

PROVA DE MEMORIAL

Art. 4º. Para a prova de Memorial a Comissão Examinadora deverá observar os aspectos constantes nos Art. 29 e 30 da Resolução 4.286/2012 - CONSEPE, e adotar a seguinte valoração:

I - domínio dos temas e das ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso (1,0);

II - consistência teórica, formativa e prática (1,0);

III - extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso (2,0);

IV - pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas (1,0);

V - dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica (2,0);

VI - participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária (2,0);

VII - participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame (1,0).

Parágrafo único: A prova de memorial dos concursos cuja matéria é Língua estrangeira ou Literatura estrangeira deverá ser implementada na língua, objeto do concurso.

CAPÍTULO IV

DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Art. 6º. O julgamento de títulos, segundo o Art. 31 da Resolução 4.286/2012 - CONSEPE será realizado por meio do exame do *Curriculum Lattes* dos candidatos, e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

- I - Grupo 1 - Formação Acadêmica (peso 2,0);
- II - Grupo 2 - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural (peso 2,5);
- III - Grupo 3 - Atividades didáticas (peso 4,0);
- IV - Grupo 4 - Atividades Técnico-Profissionais (peso 1,5).

§ 1º Para atender ao que trata o *caput* deste artigo, as atividades serão pontuadas de acordo com o estabelecido no Anexo III.

§ 2º Conforme o que trata o Parágrafo 2º do Art. 31 da Resolução 4.286/2012 - CONSEPE, os títulos constantes da formação acadêmica será considerada a maior titulação pontuada uma única vez.

§ 3º Deverá ser feita equivalência para 0 a 10 no que tange a pontuação final obtida na prova de títulos por cada candidato. Neste procedimento de equivalência a titulação mínima exigida para inscrição no concurso equivale a cinco pontos e o candidato que cumprir este quesito e obtiver a maior pontuação na prova de títulos deve receber nota 10. As demais notas devem ser parametrizadas a partir desta.

TÍTULO II

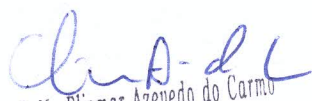
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Os casos omissos e não previstos nesta resolução serão analisados e deliberados pelo Conselho do Campus Universitário de Abaetetuba.

Art. 8º. Os anexos I, II e III são parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Coordenador do Campus Universitário de Abaetetuba, em 03 de dezembro de 2012.


Prof. Me Eliomar Azevedo do Carmo
Coord. do Campus Universitário
do Baixo Tocantins - CUBT/UFPA
Portaria nº 4305/2010

ANEXO I

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA PROVA ESCRITA EM
CONCURSOS PARA PROFESSORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA**

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. APRESENTAÇÃO	
1.1 - Introdução	0,5
1.2 - Desenvolvimento	1
1.3 - Conclusão	1
2. CONTEÚDO E DESENVOLVIMENTO DO TEMA	
2.1 - Organização	0,5
2.2 - Coerência	0,5
2.3 - Clareza de Ideias	1
2.4 - Extensão	1
2.5 - Atualização	1
2.6 - Profundidade	1
3. LINGUAGEM	
3.1 - Uso Adequado da Terminologia Técnica	0,5
3.2 - Propriedade	0,5
3.3 - Clareza	0,5
3.4 - Precisão	0,5
3.5 – Correção Gramatical	0,5
TOTAL	10,0

Anexo III

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE EM
CONCURSOS PARA PROFESSORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA**

DISCRIMINAÇÃO		
GRUPO I – TÍTULOS ACADÊMICOS: Peso Ponderado 2,0 Será pontuada apenas a maior titulação do candidato uma única vez (Res. 4286/2012 - CONSEPE) Pontuação máxima no grupo: 70 pontos	Pontos	Máxima pontuação
Título de Livre-Docência na área de conhecimento objeto do concurso.	70	70
Título de Livre-Docência em áreas de conhecimento correlatas.	60	60
Título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso	60	60
Título de Doutor em áreas de conhecimento correlatas	40	40
Título de Mestre na área de conhecimento objeto do concurso	40	40
Título de Mestre em áreas de conhecimento correlatas	20	20
Especialista na área de conhecimento objeto do concurso	20	20
Especialista em áreas de conhecimento correlata	10	10
Graduação na área de conhecimento objeto do concurso	10	10
Graduação em áreas de conhecimento correlata	5	5
GRUPO II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL: Peso Ponderado 3,0 Pontuação máxima no grupo (o valor excedente não será considerado): 200 pontos		
I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo de 100 pontos)		
Publicação de livro com corpo editorial	25	75
Publicação de livro sem corpo editorial	5	20
Publicação de capítulo de livro com corpo editorial	10	30
Publicação de capítulo de livro sem corpo editorial	3	6
Artigo em periódico com classificação "Qualis A" (CAPES)	20	40
Artigo em periódico com classificação "Qualis B" (CAPES)	15	45
Artigo em periódico com classificação "Qualis C" (CAPES)	10	30
Artigo em periódico de circulação internacional em meios eletrônicos com corpo editorial	10	30
Artigo em periódico de circulação nacional em meios eletrônicos com corpo editorial	5	15
Participação no corpo editorial de periódicos com classificação "Qualis A" (CAPES)	16	48
Participação no corpo editorial de periódicos com classificação "Qualis B" (CAPES)	14	42
Participação no corpo editorial de periódicos com classificação "Qualis C" (CAPES)	12	36
Participação no corpo editorial de periódicos em meios eletrônicos	5	15
Revisor/avaliador de revista internacional	5	15
Revisor/avaliador de revista nacional	3	9
Revisor/avaliador de revista regional	2	6
Nota de pesquisa em periódicos com classificação "Qualis" (CAPES)	8	24
Trabalho completo em anais de congresso internacional	6	60
Trabalho completo em anais de congresso nacional	5	50
Trabalho completo publicados em anais de eventos regional/estadual	3	30
Trabalho completo publicados em anais de eventos local	2	20
Resumo de trabalho publicado em evento internacional com ou sem apresentação	4	28
Resumo de trabalho publicado em evento nacional com ou sem apresentação	3	21
Resumo de trabalho publicado em evento regional com ou sem apresentação	2	14
Resumo expandido de trabalho publicado em evento internacional	4	28
Resumo expandido de trabalho publicado em evento nacional	3	21
Resumo expandido de trabalho publicado em evento local com apresentação	2	14
Artigo de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação internacional	5	35
Artigo publicado ou aceito para publicação de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação nacional	3	21

Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional	5	35
Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional	3	21
Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação local	2	14
Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários, cursos e oficinas ministrados em eventos internacionais como expositor ou debatedor, na área do concurso	5	25
Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários, cursos e oficinas ministrados em eventos nacionais como expositor ou debatedor, na área do concurso	3	15
Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários, cursos e oficinas ministrados em eventos locais como expositor ou debatedor, na área do concurso	2	10
Premiação em eventos científicos internacionais	3	12
Premiação em eventos científicos nacionais	2	8
Premiação em eventos científicos locais	1	4
II – PROJETOS DE PESQUISA (máximo 80 pontos)		
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento	5	25
Participação em projetos de pesquisa sem fomento	2	10
Coordenação de projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento	10	50
Coordenação de projetos de pesquisa sem fomento	5	25
III – PRODUÇÃO ARTÍSTICA (máximo 20 pontos)		
Produção artística na área do concurso	2	20
Produção artística em áreas correlatas	1	10
IV – PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA (máximo 50 pontos)		
Patentes	10	20
Direitos autorais	10	20
Confecção e ou construção de aerofotogramas, mapas, maquetes, protótipos, equipamentos e instrumentos (registrados na unidade acadêmica)	5	20
Produção de software/vídeo aprovado na unidade acadêmica	5	10
Construção de sites didáticos aprovados na unidade acadêmica	5	10
Cartilha/apostilas (máximo de 2 anos) aprovadas na unidade acadêmica	3	6
Elaboração de banco de dados divulgados/catalogados publicados (registrados na unidade acadêmica)	4	4
V – PRODUÇÃO EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO (máximo de 60 pontos)		
Coordenação de projeto de extensão aprovados na Unidade com fomento	5	10
Participação em projeto de extensão aprovados na Unidade com fomento	2	4
Coordenação de projeto de extensão aprovados na Unidade sem fomento	3	6
Participação em projeto de extensão aprovados na Unidade sem fomento	1	2
Concessão de entrevistas à mídia, desde que devidamente comprovado (nos últimos cinco anos)	1	1
Assessoria/consultoria formalmente registrada na unidade acadêmica	2	6
Estágios com carga horária mínima de 20 horas, devidamente comprovado (nos últimos cinco anos)	3	6
Visitas técnicas devidamente comprovadas (nos últimos cinco anos)	1	2
Assistência na área de saúde	3	6
VI – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (máximo de 60 pontos)		
Coordenação de eventos científicos internacionais	7	21
Coordenação de eventos científicos nacionais	4	12
Coordenação de eventos científicos locais	3	9
Membro de comissão organizadora de eventos científicos internacionais	3	9
Membro de comissão organizadora de eventos científicos nacionais	2	6
Membro de comissão organizadora de eventos científicos locais	1	3
GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS: Peso Ponderado 4,0		
Pontuação máxima no grupo (o valor excedente não será considerado): 250 pontos		
I – Docência em pós-graduação <i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i>, graduação, dissertação de mestrado ou tese de doutorado orientadas e defendidas, trabalho de conclusão de curso de especialização e graduação, e iniciação científica:		
1. Magistério superior		
1.1. Pós-graduação		
Em disciplinas na área do concurso	15	30
Em disciplinas de outras áreas	5	10
1.2. Graduação		
Em disciplinas na área do concurso	20	120
Em disciplinas de outras áreas	7	42

2. Magistério 1º e 2º Graus		
Em disciplinas na área do concurso	5	10
Em disciplinas de outras áreas	2	4
3. Orientações		
3.1. Dissertações e Teses	20	40
3.2. Trabalhos de Conclusão de Curso ou Monografias de Especialização	10	20
3.3. Iniciação Científica	5	10
GRUPO IV – ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS: Peso Ponderado 1,0		
Pontuação máxima no grupo (o valor excedente não será considerado): 60 pontos		
I - Exercício de cargo, função e atividade profissional, sendo inaceitável a simples inscrição em órgão de classe:		
Na área do concurso	6/ano	18
Em outras áreas	4/ano	12
II - Títulos conferidos por entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como filiação comprovada e atualizada à entidades científicas:		
Na área do concurso	6	18
Em outras áreas	4	12
III - Outros títulos, que demonstram atuação profissional em outras áreas e na comunidade:		
Na área do concurso	4	12
Em outras áreas	2	6
IV - Participação em Comissões Julgadoras		
Bancas de Concursos Públicos para Docentes	4	16
Bancas de Dissertações e Teses	3	12
Bancas de TCCs e Monografias	2	8
Outras comissões julgadoras de caráter científico e cultural	1	4